



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ATA DA 221ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO  
23 de outubro de 2023  
Sessão Ordinária

Em 23 de outubro de 2023, às 15h30, em sessão ordinária, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Carlos Frederico Santos, subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocuradores-gerais da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, deliberou sobre os seguintes temas:

**DELIBERAÇÃO**

- 1) **Processo nº:** 1.00.000.006478/2023-92 - **Eletrônico**  
**Relatora:** **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**  
**Assunto:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE CANCELAMENTO DOS ENUNCIADOS Nº 19 E Nº 52 DA 2ª CCR. DESNECESSIDADE. A DECISÃO DO STF NA ADI 4273 DE QUE A SUSPENSÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E DO PRAZO DA PRESCRIÇÃO PENAL, DECORRENTE DO PARCELAMENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, E A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, ANTE O PAGAMENTO INTEGRAL DESSES MESMOS DÉBITOS, MOSTRAM-SE PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À PROTEÇÃO DO BEM JURÍDICO TUTELADO PELAS NORMAS PENAS INCRIMINADORAS, SE HARMONIZA O ENTENDIMENTO DA 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CONSAGRADO NOS REFERIDOS VERBETES. VOTO PELA EDIÇÃO DE ORIENTAÇÃO, ESCLARECENDO QUE O PARCELAMENTO, CUJA DATA DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TENHA SE OPERADO POSTERIORMENTE À EDIÇÃO DA LEI Nº 12.382/11, PARA SUSPENDER A PRETENSÃO PUNITIVA E IMPEDIR O AJUIZAMENTO DE AÇÃO PENAL POR CRIMES TRIBUTÁRIOS OU POR CRIME DE APROPRIAÇÃO/SONEGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PRECISA TER SIDO FORMALIZADO ANTES DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA

CRIMINAL ATENTANDO-SE, NOS CASOS DE PAGAMENTO À VISTA OU EM COTA ÚNICA, PARA A REDAÇÃO DO §6º DO ART. 83 DA LEI 9430/96 C/C ART. 34 DA LEI 9249/95.

**Deliberação:** Após o voto da Relatora, Dr. Carlos Frederico Santos pediu vista.

- 2) **Processo nº:** 1.00.000.010402/2023-61 - **Eletrônico**  
**Relator:** FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO  
**Voto-Vista:** LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
**Assunto:** VOTO-VISTA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 63. EVENTUAL CANCELAMENTO TEM POTENCIAL DE CRIAR CONDIÇÕES PARA MAIOR SUBJETIVIDADE NA VERIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DA SENTENÇA TRABALHISTA, PODENDO CRIAR INSEGURANÇA JURÍDICA PARA OS PROCESSOS/PROCEDIMENTOS CRIMINAIS ASSIM INSTRUÍDOS OU PARA AS DENÚNCIAS JÁ OFERECIDAS COM BASE NO ENUNCIADO Nº 63. SUGESTÃO DE ORIENTAR PELA POSSIBILIDADE DE AGUARDAR O REGULAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA, AINDA QUE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA TRABALHISTA TRANSITADA EM JULGADO, CONDENATÓRIA OU HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO, DESDE QUE COM RESPALDO EM JURISPRUDÊNCIA OU ALTERAÇÃO NORMATIVA SUPERVENIENTE.
- Deliberação:** Após o voto-Vista da Dra Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Dr. Carlos Frederico Santos pediu vista.

#### COMUNICADOS

- 3) **Processo nº:** PR-MG-00097242/2023 - **Eletrônico**  
**Assunto:** Recebido o OFÍCIO 7945/2023 - PR-MG-00097242/2023, que encaminha cópia do relatório das atividades realizadas no primeiro semestre de 2023 pelo GAECO-MPF/MG.
- 4) **Processo nº:** PR-AM-00059903/2023 - **Eletrônico**  
**Assunto:** Recebido o OFÍCIO 144/2023 - PR-AM-00059903/2023, que encaminha cópia do relatório das atividades realizadas no ano de 2022 a 2023 pelo GAECO-MPF/AM.

#### INCLUÍDO NA SESSÃO

Deliberou-se por encaminhar ofício aos pais da Procuradora Regional da República Marcia Noll Barboza, em razão do recebimento com pesar de seu falecimento no último dia 17 de outubro de 2023.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00414373/2023 ATA nº 221-2023**

.....  
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **03/11/2023 16:59:42**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **03/11/2023 18:12:53**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **06/11/2023 19:23:27**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c49b704e.75006c45.a7548bdc.e730f97c